

PORTARIA Nº 468, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.549/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria**, matrícula nº 236429 e a **Sra. Mirella Aparecida Alves Aguiar**, matrícula nº 236410, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos Hospitalares, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

PREGÃO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
09/2026	DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	46.053.404/0001-44
	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.310.607/0001-52
	CIRÚRGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54.531.612/0001-30
	TOPDESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA	40.064.261/0001-90
	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Sabrina Rodrigues da Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal de Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima

descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de setembro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de setembro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo